



**EDITAL 19/15 RESULTADO DO EDITAL 15/15 DE 11/06/2015  
VAGAS PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES  
TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE  
DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA O CÂMPUS RIO DO SUL DO IFC**

O Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do processo de ingresso aos cursos superiores através de Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior, abaixo relacionados, por curso e por ordem alfabética, referente ao Edital nº 15/2015.

### **1. DOS APROVADOS**

| NOME DO CANDIDATO        | CURSO      | FASE | RESULTADO     |
|--------------------------|------------|------|---------------|
| Lucas Evanimiro Jantara  | Agronomia  | 2ª   | APROVADO(A)   |
| Jorge Conrado Hellmann   | Agronomia  | 2ª   | APROVADO(A)   |
| Rangel Carlos Baldissera | Agronomia  | -    | INDEFERIDO(A) |
| Eder Perfolli Marcelino  | Computação | 4ª   | APROVADO(A)   |
| Mara Juliana da Silva    | Computação | 4ª   | APROVADO(A)   |
| Welinton Cardozo         | Computação | 4ª   | APROVADO(A)   |
| Carla Adriane dos Santos | Física     | 2ª   | APROVADO(A)   |
| Ana Paula Maier de Souza | Matemática | 2ª   | APROVADO(A)   |
| Guilherme Prim           | Matemática | 2ª   | APROVADO(A)   |
| Marlon Santana da Silva  | Matemática | 2ª   | APROVADO(A)   |
| Rejane Rosa da Silva     | Matemática | 2ª   | APROVADO(A)   |

### **2. DA MATRÍCULA**

**2.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 30 ou 31 de julho de 2015, no seguinte local:

- Curso de Engenharia Agrônômica: Unidade Sede do Câmpus Rio do Sul, situada à Estrada do Redentor, 5665, Serra Canoas, Rio do Sul – SC, no horário de funcionamento da Secretaria de Registros Acadêmicos/Escolares;

- Demais cursos: Unidade Urbana do Câmpus Rio do Sul, situada à Rua Presidente Abraham Lincoln, 210, Jardim América, Rio do Sul - SC, no horário de funcionamento da Secretaria de Registros Acadêmicos/Escolares.

**2.2.** O candidato deverá apresentar na matrícula Guia de Transferência (quando for o caso), e todos os documentos necessários abaixo:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Diploma de Conclusão de Curso Superior (no caso de Retorno de Portadores de Diploma de Curso Superior)
- f) Histórico escolar do ensino médio (cópia acompanhada do original);

- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- i) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- j) Se realizou estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- k) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- l) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- m) Comprovante de residência. **2.3.** As aulas para os candidatos classificados iniciam na data da matrícula.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 3.1 O candidato aprovado que não se matricular no prazo estabelecido terá anulado o processo de ingresso.
- 3.2 O candidato que se matricular e não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa legal, terá sua matrícula cancelada.
- 3.3 As aulas para os candidatos classificados iniciam na data da matrícula.

Oscar Emílio Ludtke Harthmann  
Diretor Geral